



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE ESCADA

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA – UPAE ESCADA

A UPAE Escada, está localizada na Avenida Engenheiro Alves de Souza, s/no, Centro, Escada/PE, é uma Unidade Ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, serviço de apoio e diagnóstico e serviços de reabilitação.

1.1. Contrato de Gestão nº 021/2022

O Contrato de Gestão nº 021/2022 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), cujo objetivo é o gerenciamento e operacionalização da UPAE Escada, encontra-se vigente conforme 2º Termo Aditivo pelo período de 01/09/2024 a 31/08/2026, podendo ser renovado por iguais períodos até completar o prazo máximo de 10 anos.

Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 021/2022, a Unidade deve contar com consultórios para atendimento ambulatorial nas seguintes especialidades médicas e não-médicas: Alergologia, Angiologia/cirurgia vascular, Clínico, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias), Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Farmácia e Terapia Ocupacional. A UPAE integra a rede de descentralização no Estado de Pernambuco do serviço de atendimento a Ostomizados.

Para avaliação da Unidade, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% (setenta por cento) a parte fixa, e uma parte variável correspondente a 30% (trinta por cento) do repasse mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base no indicador de quantidade (produção) e 10% (dez por cento) calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade. Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade e o Sistema de Avaliação por peso de Produção estão descritos nos Anexos Técnicos I, II e III do Contrato de Gestão nº 021/2022.



QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CONSULTAS DE ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Acima do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	1,5%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SESSÕES DE REABILITAÇÃO	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
MEDIR O ACESSO E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE OSTOMIZADOS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS MUNICÍPIOS DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SUPERVISÃO DO CUIDADO PRESTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fontes: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 021/2022

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- SEI nº 2300000999.000189/2025-80 – 1º Trimestre/2025;
- SEI nº 2300000999.000404/2025-42 – 2º Trimestre/2025;
- SEI nº 2300000999.000608/2025-83 – 3º Trimestre/2025;
- SEI nº 2300000999.000110/2026-00 – 4º Trimestre/2025.



2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores Consultas médicas especializadas, Consultas de especialidades não médicas, Sessões de reabilitação, Ampliar a oferta de exames de mamografia, Descentralização do Programa de Ostomizados, Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência e Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). De acordo com o Anexo Técnico I e III do Contrato de Gestão nº 021/2022, a meta contratada para Consultas médicas especializadas é de 4.324 atendimentos/mês, Consultas de especialidades não médicas é de 960 atendimentos/mês, Sessões de Reabilitação é de 1.848 atendimentos/mês, Ampliar a oferta de exames de mamografia é de 528 exames/mês, Descentralização do Programa de Ostomizados é de 140 atendimentos/mês, Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência é de 8 ações/mês e Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é de 8 ações/mês.

2.1 Consultas Médicas Especializadas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de **31.735** consultas, representando um percentual de **61,16%**, **não cumprindo com a meta pactuada**.

Tabela 01 - Consultas Médicas Especializadas

Consultas Médicas Especializadas – UPAE ESCADA – Janeiro a Dezembro/2025													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Atendimento Consultas Médicas Contratado	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	51.888
Atendimento Consultas Médicas Realizado	2.144	2.197	1.916	2.448	2.390	2.477	3.274	3.153	3.006	3.396	2.662	2.672	31.735
% (Contratado x Realizado)	21,44%			40,41%			46,67%			54,39%			61,16%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAE Escada – 2025

2.2 Consultas de Especialidades Não Médicas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2025 atingiu o volume de **15.731** consultas, representando um percentual de **136,55%**, **cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 02 - Consultas de Especialidades Não Médicas

Consultas de Especialidades Não Médicas – UPAE ESCADA – Janeiro a Dezembro/2025													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Atendimento Consultas Não Médica Contratado	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	11.520
Atendimento Consultas Não Médica Realizado	1.184	1.329	1.255	1.189	1.141	1.248	1.437	1.222	1.410	1.595	1.258	1.463	15.731
% (Contratado x Realizado)	274,13%			245,17%			130,42%			117,71%			136,55%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAE Escada – 2025

Fontes: Processos SEI - UPAE Escada – 2025



2.6 Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2025 atingiu o volume de **107** matriciamentos das Equipes de Saúde da Família, representando um percentual de **111,48%, cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 06 - Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência – UPAE ESCADA – Janeiro a Dezembro/2025													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Matriciamento Equipe de Saúde Contratado	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Matriciamento Equipe de Saúde Realizado	27	30	26	0	0	0	0	0	0	8	8	8	107
% (Contratado x Realizado)	104,17%			116,47%			154,17%			145,83%			111,48%

Fontes: Processos SEI - UPAE Escada – 2025

2.7 Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2025 atingiu o volume de **02** Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde, representando um percentual de **2,08%, não cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 07 - Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) – UPAE ESCADA – Janeiro a Dezembro/2025													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Supervisão USB Contratado	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Supervisão USB Realizado	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
% (Contratado x Realizado)	0,00%			16,67%			0,00%			0,00%			2,08%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAE Escada – 2025

2.7 INDICADOR DE PRODUÇÃO (Não Valorado)

Em razão da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2022, formalizado em 12 de agosto de 2025, passou a integrar a estrutura assistencial da UPAE Escada uma equipe multiprofissional formada por neuropediatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo, com a finalidade de atender usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições vinculadas à neurodiversidade. A inclusão dessa **configuração assistencial** ensejou a revisão dos indicadores previamente estabelecidos, tendo a execução das atividades correspondentes sido iniciada em 30 de agosto de 2025.

Tabela 08 - Consultas de Neuropediatria - Transtorno do Espectro Autista – TEA (Não Valorado)

Consultas de Neuropediatria - Transtorno do Espectro Autista (TEA) UPAE ESCADA – 2025					
Meses	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº de atendimento ambulatorial de consultas médicas de neuropediatria/Nº meta contratual x 100	10	154	154	154	154
Nº de atendimento ambulatorial de consultas médicas de neuropediatria/Nº meta contratual x 100	11	36	43	21	15
% (Contratado x Realizado)	110,00%	23,38%	27,92%	13,64%	9,74%
Status da Meta	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida



Fonte: Processos SEI - UP AE Escada – 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c46d275-9583-464a-b30a-127284444c89

3. Indicadores de Qualidade

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UP AE ESCADA estão descritos no Anexo I e III do Contrato de Gestão nº 021/2022, sendo eles:

- a) Satisfação ao usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- b) Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolatividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- c) Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Visa garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- d) Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES:** tem por objetivo o de garantir que os Profissionais de Nível Superior Não Médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- e) Registro da produção no sistema SIA/SUS:** Visa registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- f) Taxa de Preenchimento de Prontuários:** Tem por finalidade a de garantir o preenchimento efetivo de prontuários médicos, com informações exigidas e preconizadas no PlanificaSUS;
- g) Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Visa garantir que a Contratada entregue o relatório mensal de prestação de contas do período analisado dentro do prazo estabelecido em contrato;
- h) Informação e Transparência:** Tem por objetivo o de garantir que a Contratada divulgue as informações exigidas por lei em seu respectivo portal da transparência;
- i) Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos:** Avaliar o cancelamento das Consultas e/ou Procedimentos previamente agendados para realização na Unidade;
- j) Índice de Retorno das Consultas Médicas:** Visa aferir indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente;
- k) Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente:** Aferir a taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente;
- l) Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência:** Tem por objetivo o de avaliar o percentual de apresentar protocolos de referência e contrarreferência;
- m) Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

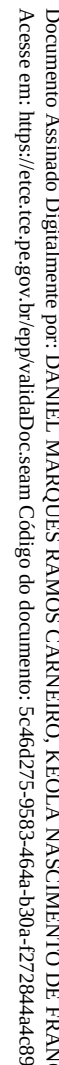


Tabela 08 – Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE												
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI E ANEXOS – UPAA ESCADA – 2025												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Satisfação do usuário												
Meta: Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	99,76%	97,69%	92,83%	92,13%	89,91%	91,76%	94,98%	97,29%	95,20%	93,69%	94,72%	99,78%
Status da Meta:	A Unidade cumpriu com a meta contratualizada em todos os meses, exceto no mês de maio.											
2. Taxa de resolução das queixas recebidas												
Meta: Atingir valor ≥ a 80% da resolução das queixas recebidas.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	70,00%	83,00%	83,00%	67,00%	100,00%	100,00%	92,00%	86,00%
Status da Meta:	A Unidade não cumpriu a meta em todos os meses do ano de 2025 exceto nos meses de maio e agosto.											
3. Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A unidade conseguiu cadastrar 100% de seus profissionais médicos no CNES em todo o ano de 2025.											
4. Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais não médicos da unidade cadastrados no CNES.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A unidade conseguiu cadastrar 100% de seus profissionais não médicos no CNES no ano todo.											
5. Registro da produção no Sistema SIA/SUS												
Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise
Status da Meta:	Segundo relatório CTAI a análise ficou impossibilitada devido divergência no anexo técnico durante o ano de 2025.											
6. Taxa de Preenchimento de Prontuários												
Meta: Atingir o valor igual ou superior a 85% de preenchimento do total de prontuário	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise
Status da Meta:	A unidade apresentou impossibilidade de análise em todos os meses do ano de 2025, não cumprindo a meta no ano de 2025.											
7. Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal												
Meta: Entrega do relatório mensal de prestação de contas relativa às despesas realizadas na Unidade.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado fora do prazo	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Status da Meta:	A unidade entregou no prazo os relatórios mensais em todos os meses exceto no mês de abril.											
8. Informação e Transparência												
Meta: Todas a s informações exigidas no Edital e seus anexos estejam publicadas mensalmente no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a Unidade	Enviado	Enviado	Enviado	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise
Status da Meta:	A unidade apresentou impossibilidade de análise no período de abril a dezembro, portanto meta não cumprida nesses meses.											
9. Taxa de cancelamento de consultas e/ou Procedimentos												
Meta: Atingir o valor da taxa de cancelamento de consultas e/ou procedimentos inferior ou igual a 10%.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Status da Meta:	A Unidade não teve cancelamento de consultas em todos os meses. Meta cumprida em todo o ano 2025.											
10. Índice de Retorno das Consultas Médicas												
Meta: Atingir o índice de retorno de consultas médicas igual ou inferior a 1 (número absoluto)	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise
Status da Meta:	A análise da meta ficou impossibilitada em todos os meses, portanto meta não cumprida durante todo o ano de 2025.											
11. Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do Paciente												
Meta: Atingir 100 % dos pacientes atendidos na UPAA	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise
Status da Meta:	A unidade apresentou impossibilidade de análise em todos os meses do ano de 2025, não cumprindo a meta no ano de 2025.											
12. Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/ contra referência												
Meta: Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/ contra referência.	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise
Status da Meta:	A unidade apresentou impossibilidade de análise em todos os meses do ano de 2025, não cumprindo a meta no ano de 2025.											
13. Taxa de execução do plano de educação permanente												
Meta: Atingir o valor igual ou superior a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	200,00%	100,00%	125%	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	Imp. Análise	100,00%	100,86%
Status da Meta:	A unidade cumpriu a meta no ano todo, exceto nos meses de abril a agosto											



Fontes: Processos SEI - UP AE Escada – 2025

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UP AE Escada, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto Estadual nº 57.880/2024, que renova sua qualificação com efeitos retroativos a 28/11/2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o trimestre avaliado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 021/2022 do ano de 2025 foram encaminhadas através da Informação nº 10/2026 acostada ao Processo SEI nº 22300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 635.978,19**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 09. Repasse de Gestão Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL			
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE		
UPAE ESCADA - 021/2022	MÉDIA		
REPASSE DE RECURSO	%	R\$	
Repasse Mensal	100,00%	R\$	635.978,19
Recurso Fixo	70,00%	R\$	445.184,73
Recurso Variável	30,00%	R\$	190.793,46
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$	
Repasse Produção	10,00%	R\$	63.597,82
Consultas Médicas Especializadas	4,00%	R\$	25.439,13
Consultas de Especialidades não médicas	2,00%	R\$	12.719,56
Sessões de Reabilitação	4,00%	R\$	25.439,13
Medir o acesso e a realização de exames de mamografia	4,00%	R\$	25.439,13
Descentralização do Programa de Otorrinolaringologia	4,00%	R\$	25.439,13
Matriciamento das equipes de Saúde da Família dos municípios da sua área de abrangência	1,00%	R\$	6.359,78
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1,00%	R\$	6.359,78
Repasse Qualidade	10,00%	R\$	63.597,82
Satisfação do usuário	0,25%	R\$	1.589,95
Taxa de resolução das queixas recebidas	0,25%	R\$	1.589,95
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,25%	R\$	1.589,95
Taxa de profissionais de nível superior cadastrados no CNES	0,25%	R\$	1.589,95
Registro da produção no sistema SIA/SUS	1,00%	R\$	6.359,78
Taxa de Preenchimento de Prontuários	1,00%	R\$	6.359,78
Entrega do Relatório de Prestação de Contas	1,00%	R\$	6.359,78
Informação e Transparência	1,00%	R\$	6.359,78
Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos	1,00%	R\$	6.359,78
Índice de Retorno / Consultas Médicas	1,00%	R\$	6.359,78
Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do Paciente	1,00%	R\$	6.359,78
Promover integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de	1,00%	R\$	6.359,78
Taxa de execução do plano de educação permanente	1,00%	R\$	6.359,78

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 10/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 7.846.629,52**, conforme informações apresentadas abaixo:



Tabela 10 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPAE ESCADA - 021/2022	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 626.731,80	R\$ 626.636,26	R\$ 626.115,76	R\$ 626.115,76	R\$ 626.115,76	R\$ 626.323,76	R\$ 3.766.039,10	R\$ 626.308,76	R\$ 626.323,76	R\$ 658.499,36	R\$ 656.149,83	R\$ 615.815,21	R\$ 632.452,24	R\$ 3.815.549,16	R\$ 7.581.588,26
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.150,00	R\$ 0,00	R\$ 60.150,00	R\$ 50.150,00
Recursos - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 626.731,80	R\$ 626.636,26	R\$ 626.115,76	R\$ 626.115,76	R\$ 626.115,76	R\$ 626.323,76	R\$ 3.766.039,10	R\$ 626.308,76	R\$ 626.323,76	R\$ 658.499,36	R\$ 656.149,83	R\$ 665.965,21	R\$ 632.452,24	R\$ 3.865.699,16	R\$ 7.631.738,26
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 18.234,03	R\$ 18.676,78	R\$ 18.523,79	R\$ 19.389,73	R\$ 20.329,98	R\$ 19.139,07	R\$ 114.263,38	R\$ 21.396,23	R\$ 16.879,86	R\$ 19.062,86	R\$ 14.980,66	R\$ 14.024,06	R\$ 14.254,21	R\$ 100.597,88	R\$ 214.891,26
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provéio (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 18.234,03	R\$ 18.676,78	R\$ 18.523,79	R\$ 19.389,73	R\$ 20.329,98	R\$ 19.139,07	R\$ 114.263,38	R\$ 21.396,23	R\$ 16.879,86	R\$ 19.062,86	R\$ 14.980,66	R\$ 14.024,06	R\$ 14.254,21	R\$ 100.597,88	R\$ 214.891,26
Total de Receitas Operacionais	R\$ 644.965,83	R\$ 647.313,04	R\$ 646.639,55	R\$ 647.505,49	R\$ 648.445,74	R\$ 645.462,83	R\$ 3.880.332,48	R\$ 647.704,99	R\$ 643.203,62	R\$ 677.562,22	R\$ 671.130,49	R\$ 679.969,27	R\$ 646.706,45	R\$ 3.966.297,04	R\$ 7.846.629,52
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 646.722,08														
2º Semestre	R\$ 661.049,51														
Anual	R\$ 653.885,79														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 10/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomocomprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de e **76,71%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 021/2022 no 1º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 92.410,81** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 522.623,73**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)



TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
3	jan/25	R\$ 644.965,83	R\$ 636.234,08	R\$ 662.123,88	R\$ 8.731,75	SEMESTRE ANTERIOR
3	fev/25	R\$ 647.313,04	R\$ 689.525,83		-R\$ 42.212,79	
3	mar/25	R\$ 646.639,55	R\$ 623.119,16		R\$ 23.520,39	
3	abr/25	R\$ 647.505,49	R\$ 642.953,72		R\$ 4.551,77	
3	mai/25	R\$ 648.445,74	R\$ 625.888,45		R\$ 22.557,29	
3	jun/25	R\$ 645.462,83	R\$ 755.022,05	R\$ 748.153,46	-R\$ 109.559,22	SEMESTRE ATUAL
3	jul/25	R\$ 647.704,99	R\$ 724.322,99		-R\$ 76.618,00	
3	ago/25	R\$ 643.203,62	R\$ 753.238,61		-R\$ 110.034,99	
3	set/25	R\$ 677.562,22	R\$ 752.319,70		-R\$ 74.757,48	
3	out/25	R\$ 671.130,49	R\$ 680.881,95		-R\$ 9.751,46	
3	nov/25	R\$ 679.989,27	R\$ 763.030,56	R\$ 705.138,67	-R\$ 83.041,29	-R\$ 522.623,73
3	dez/25	R\$ 646.706,45	R\$ 815.126,96		-R\$ 168.420,51	
TOTAL		R\$ 7.846.629,52	R\$ 8.461.664,06	R\$ 705.138,67	-R\$ 615.034,54	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				12,99%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 10/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 10/2026/SES- CENCG do Processo SEI no 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”*

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde



à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTO DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 12. Apontamentos de Descontos – 2025:

UPAE Escada – 1º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Consultas Especializadas	1ºTri	3%	R\$ 53.779,49
Reabilitação	1ºTri	2%	R\$ 35.852,99
Ostomizados	1ºTri	4%	R\$ 71.705,98
Mamografias	1ºTri	4%	R\$ 71.705,98
Equipes Saúde	1ºTri	1%	R\$ 17.926,50
UBS	1ºTri	1%	R\$ 17.926,50
TOTAL			R\$ 268.897,43
UPAE Escada – 2º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Consultas Especializadas	2ºTri	2%	R\$ 35.852,99
Reabilitação	2ºTri	2%	R\$ 35.852,99
Ostomizados	2ºTri	4%	R\$ 71.705,98
Satisfação Usuário	Maio	0,05%	R\$ 298,77
Equipes Saúde	2ºTri	1%	R\$ 17.926,50
UBS	2ºTri	1%	R\$ 17.926,50
Educação Permanente	Abr-Jun		R\$ 10.457,12
Mamografias	2ºTri	3%	R\$ 53.779,49
Relatório Mensal	Abr	1%	R\$ 5.975,50
TOTAL			R\$ 250.074,61
UPAE Escada – 3º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Consultas Especializadas	3ºTri	1%	R\$ 18.229,70
Reabilitação	3ºTri	2%	R\$ 36.459,40
Ostomizados	3ºTri	3%	R\$ 54.689,10
Mamografias	3ºTri	3%	R\$ 54.689,10
Equipes Saúde	3ºTri	1%	R\$ 18.229,70
UBS	3ºTri	1%	R\$ 18.229,70
Queixas	Jul-Set		R\$ 2.987,75
Educação Permanente	Jul-Set		R\$ 18.229,70
TOTAL			R\$ 221.744,16
UPAE Escada – 4º Trimestre 2025 (Resumo)			
Categoria			Valor
Produção			R\$ 169.525,02
Qualidade			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 169.525,02

Fontes: Parecer CTAI- UPAE Escada – 2025.



Referente ao não atingimento das metas o Parecer CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.”*

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 021/2022 – UPAE ESCADA**:

01. Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão no 021/2022. Essa Comissão Mista recomendou que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Analizando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de



controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO
Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 4214471/01 – SES